



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda-Feira 22 de Outubro de 2001 - Nº 1544 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### ESTATUTO MUDA SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, participou na última sexta-feira de um seminário promovido pela Caixa Econômica Federal, que ofereceu subsídio para a administração municipal fazer a adequação das suas políticas urbanas.

O evento, que aconteceu no Teatro “Rubem Braga” durante a manhã e tarde, constou de palestras explicativas feitas pelos técnicos da CEF sobre as alterações propostas quanto ao planejamento das cidades, com a distribuição de uma cartilha contendo as principais novidades no que se refere ao novo sistema, a exemplo do usucapião em terrenos urbanos e a progressão no Imposto Predial, Territorial Urbano. E ainda quanto às alterações na desapropriação, para as áreas consideradas ociosas.

O Estatuto das Cidades, conforme está sendo denominado, é uma Lei que reúne normas relacionadas à ação do Poder Público na regulamentação da propriedade urbana. E também tem a finalidade de atender o interesse público, fixando princípios básicos que vão indicar o melhor direcionamento na área de segurança e bem estar da população e no que tange ao meio ambiente.

O Estatuto da Cidade está na Lei número 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.

#### CURSO DE AGENTE DE TURISMO COMEÇA EM NOVEMBRO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur informou que as aulas da primeira turma do projeto que visa capacitar os Agentes de Turismo estarão começando no próximo dia 10 de novembro, no Centro de Ciências, Arte e Tecnologia, na Praça Jerônimo Monteiro. O curso terá uma carga horária de 38 horas e será totalmente gratuito.

#### SEMUC CONTINUA COM INSCRIÇÃO ABERTA PARA HOTELARIA

O Secretário Higner Mansur informou também que, dentro dos cursos destinados à capacitação na área de

turismo, ainda existem vagas para a área de organização de eventos, motorista de turismo, hotelaria e animação turística.

Segundo o Secretário, foram abertas 50 vagas para cada curso e alguns desses ainda não foram totalmente preenchidos. As inscrições podem ser feitas na própria Secretaria, localizada na Casa de Cultura, à Rua 25 de Março, centro da cidade.

Todos os cursos são custeados pelo Serviço Nacional de Empregos (SINE) e pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Portanto, são gratuitos e os alunos ainda recebem todas as apostilas. Os concludentes terão direito a certificado.

#### SAÚDE PROMOVE CONFERÊNCIA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que na próxima terça-feira, dia 23/10, será realizada a “I Conferência Macro Regional Sul Capixaba de Vigilância Sanitária”, que tem como slogan “Discutir Vigilância Sanitária Faz Bem à Saúde”.

O evento acontecerá das 08h00 às 17h30, no Auditório “Padre Ângelo”, na Faculdade de Filosofia de Cachoeiro de Itapemirim e contará com representantes de todos os municípios que fazem parte da Macro Região.

Terezinha explicou que a Conferência tem como objetivo principal efetivar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária- proteger e promover a saúde, construindo cidadania.

Portanto, na oportunidade, estarão reunidos representantes de diversos segmentos da sociedade, com a finalidade de buscar alternativas para construir uma nova percepção de Vigilância Sanitária, para que a sociedade entenda como ação de proteção e promoção da saúde e tenha meios de ampliar sua participação nessas ações.

Segundo Dardengo, as Conferências de saúde que estão sendo realizadas funcionam como um foro com representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde, em atendimento à Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, parágrafo 1º.

As Conferências também objetivam dar oportunidade à população para que os seus segmentos representativos discutam o planejamento de estratégias voltadas para a proteção e promoção da saúde, como resgate à cidadania. Essa parceria se faz necessária, explica a titular da saúde municipal, já que a ação da vigilância sanitária só será efetiva com o estabelecimento de uma

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
Semestral .....R\$ 100,00  
Anual .....R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (27) 3521-2001  
Diário Oficial (27) 3155-5203

parceria com a sociedade, mediante a construção de uma consciência sanitária.

*A programação oficial da Conferência é a seguinte:*

08h00 – Abertura Oficial

08h30 – Aprovação do Regimento Interno

08h45 – Coffee Break

09h00 – Mesa Redonda

Tema I: “Vigilância Sanitária: proteção e promoção de Saúde”

Palestrante: Hosana V. Rios Sepúlveda

Tema II: “Construção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária”

Palestrante: Hélia Márcia S. Mathias

Tema III: “Vigilância Sanitária, Saúde e Cidadania”

Palestrante: Jailton Alves Pedroso

10h30 – Debate

12h00 – Almoço

13h30 – Grupos de Trabalho

15h30 – Coffee Break

16h00 – Apresentação e votação das propostas

17h00 – Eleição de delegados para a Etapa Estadual

17h30 – Encerramento

**PREFEITO DE SÃO MATEUS  
VISITOU PROJETOS SOCIAIS DE  
CACHOEIRO**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub recebeu na última quinta-feira, em seu gabinete, na Ilha da

Luz, o Prefeito de São Mateus Lauriano Zanganela (PSB) e a primeira-dama Maridéia Beltrane Zanganella, que vieram a Cachoeiro conhecer os projetos sociais que estão sendo desenvolvidos pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Ação Social e da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude.

Também vieram, junto com o Prefeito, a Secretária de Ação Social e Cidadania Yeda Apolinário Barbosa, o Chefe de Gabinete Felício Corrêa e a Assessora de Comunicação Flaviane Lopes.

A comitiva visitou o Centro de Convivência “Vovó Matilde”, a Apae, Casa de Costura, Fábrica de Fraldas, Casa da Sopa, SOS – Mulher, Casa Abrigo e recebeu da Secretaria Norma Ayub explicações de como funcionam todos os projetos, como foram instituídos e sua abrangência dentro do município.

Depois visitaram a Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude e também receberam explicações de quantos e quais projetos estão em funcionamento e como são estruturados para atender às crianças, jovens e adolescentes carentes.

Lauriano e sua comitiva ficaram encantados com os Projetos, principalmente pelo fato de que grande parte deles funcionam em sistema de parceria com a sociedade, empresa e outras instituições de cunho social.

O Prefeito revelou à Secretaria Norma Ayub que pretende implantar projetos da mesma natureza desses já bem sucedidos em Cachoeiro, para atender a uma população de 8 mil cidadãos.

**SEMUS COMEÇA CADASTRAMENTO PARA CARTÃO  
DO SUS**

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando, desde a última quarta – feira, o cadastramento da população. O trabalho deverá prosseguir até abril/2002, para a implantação do Cartão Nacional de Saúde, mais conhecido como Cartão do SUS.

A coleta dos dados domiciliar começou pelo bairro Vila Rica e terá seqüência a partir da próxima quarta-feira (24/10). Em cada residência, estão sendo cadastrados homens, mulheres e crianças, sem discriminação de credo, raça ou condição social.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que essa é uma ação conjunta do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e tem a finalidade de ajudar a conhecer melhor a saúde no Brasil. Saber quem é, onde mora e do que precisa cada cidadão brasileiro. E ainda que, a partir desse levantamento, vai ser possível aos órgãos públicos de saúde conhecerem onde está a maior carência da população e estruturarem programas de saúde mais específicos para atender aquela demanda com um serviço mais rápido e mais qualificado.

Na oportunidade, a Secretária está solicitando aos moradores do município de Cachoeiro de Itapemirim que recebam bem o cadastrador do Cartão Nacional de Saúde, não forneçam dados fictícios que serão colocados na ficha cadastral. A realidade dos dados se faz necessária para ser um espelho de como está o atendimento da saúde pública, no município.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 13.478**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear **GEORGE MACEDO VIEIRA** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – SEMDECON, a partir de 01 de setembro 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 13.542**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 429/2001, de 01.10.2001, Seq. nº 3-5488/2001, e no Ofício nº 435/2001, de 02.10.2001, Seq. nº 3-5485/2001, da SEME, resolve

Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem nas Unidades de Ensino Fundamental respectivas, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Elisabeth Campos Silva	PEF-A I	Núcleo Comum	25 h/s	EM "Alviana"	01/10/2001 a 31/12/2001
Mônica Miranda Baiense Scarannissa	PEF-B IV	Ciências	10 h/s	EM "Luiz Marques Pinto"	18/09/2001 a 17/10/2001
Maria Aparecida Silva de Souza	PEF-C IV	Profª Pedagoga	20 h/s	EM "Profª Maria do Carmo Magalhães"	20/09/2001 a 31/12/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.543**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 261/2001, de 01.10.2001, Seq. nº 2-5271/2001, da SEMUC, resolve

**Art. 1º** - Nomear **MIRIA MÁRCIA JORGE MACHADO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Preservação Histórico-Cultural, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria

Municipal de Cultura, a partir de 01 de outubro de 2001 até 31 de dezembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.754, de 01.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 436/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17593/2001, de 20.09.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **THATIANA CARVALHO RANGEL LUCHI**, Auxiliar Administrativo IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 437/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18478/2001, de 03.10.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **VIRIANE APARECIDA PIGATTI**, exercendo o cargo de Biólogo VI B 12 A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de setembro de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 438/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, resolve

**Art. 1 °** - Conceder ao servidor municipal **NALZIRO DIAS NEVES**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 03 de setembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2 °** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria n° 301/2001, de 02.07.2001, referente ao servidor **NALZIRO DIAS NEVES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 439/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 311/2001, de 03.10.2001, Seq. 2-5338/2001, da SEMAS, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal, **CLÁUDIA RAMOS ALTOÉ**, Fisioterapeuta VI A 11 A, para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 440/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 18068/2001, de 27.09.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA**, Professor PEI-C IV V B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**AJUDE**

**A**

**MANTER**

**CACHOEIRO**

**LIMPO**

**PREFEITURA**

**MUNICIPAL**

**DE**

**CACHOEIRO**

**DE**

**ITAPEMIRIM**